

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PARECER

Pregão Presencial nº 014/2024

Protocolo Administrativo nº 539/2024

Sessão do Pregão: 27 de junho de 2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA O GERENCIAMENTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO ICMS

De acordo com o Item 9 do Edital de Pregão Presencial nº 014/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA O GERENCIAMENTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO ICMS, foi realizada a prova de conceito que permitiu a averiguação e análise das funcionalidades e características do produto, o qual emitimos parecer favorável sobre o objeto ofertado pela empresa licitante, conforme atendimento dos requisitos nominados abaixo.

DESCRIÇÃO	ATENDE (S/N)
MÓDULOS E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA	
1 Gestão do Índice de Participação dos Municípios:	
a) Importar as informações que compõe o VAF do Município, das empresas categoria Geral;	S
b) Importar as informações do Simples Nacional oriundas da RFB;	S
c) Importar as informações da Produção Primária disponibilizadas pela SEFAZ;	S
d) Importar os arquivos de publicação do IPM provisório e definitivo;	S
e) Importar as informações declaradas pelos contribuintes na EFD.	S
2 Análise das Guias de Informações e Apuração do ICMS – GIA	
a) Evidenciar as empresas que estão com inconsistências e, conseqüentemente, diminuindo o VAF do Município;	S
b) Exibir a variação do VAF das empresas em valor e percentual em relação ao exercício anterior;	S
c) Permitir filtrar as empresas por contabilista ou escritório responsável;	S
d) Evidenciar os Códigos Fiscais de Operações e Prestações – CFOPs, com indícios de erro de preenchimento na repercussão do VAF;	S
e) Calcular o valor de inconsistências aproximadas por empresa, com base nos CFOP's que estão com erro de preenchimento;	S



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

f) Exibir a descrição do erro e seu devido embasamento legal para os CFOPs com inconsistências;	S
g) Gerar comparativo entre os dados dos CFOPs do ano em análise e o exercício anterior na mesma tela;	S
h) Gerar Comunicações de autorregularizações, numeradas, em PDF, ao contribuinte relacionando aos CFOPs inconsistentes selecionadas pelo fiscal;	S
i) As Comunicações Geradas deverão ser instruídas, com Identificação do Contribuinte, Identificação das inconsistências, base legal, prazo para apresentação atendimento e ou contestação, data da emissão e identificação do fiscal;	
j) Nas telas de consulta, manter em destaque, contribuintes irregulares, contribuintes comunicados e contribuintes com pendências sanadas;	S
k) Gerenciar as correções ou novas inconsistências de forma automática a medida em que ocorrerem atualizações da base de dados;	S
l) Exibir outras informações declaradas em GIA: total de saídas, entradas, faturamento, número de empregados, valor da folha de pagamento de salários, estoques e outras observações;	S
m) Permitir gerar CVI, conforme modelo da SEFAZ/RS, de forma automatizada das empresas com saldo operacional negativo.	S
3 Simples Nacional	
a) Exibir as informações de faturamento das empresas do Simples Nacional;	S
b) Exibir as informações socioeconômicas oriundas da DEFIS para análise do saldo operacional das empresas;	S
c) Calcular e demonstrar o saldo operacional das empresas;	S
d) Detalhar o faturamento por mês;	S
e) Detalhar o faturamento do mês, por atividade;	S
f) Permitir a geração de Comunicação para autorregularização aos contribuintes, com saldo operacional negativo;	S
g) Permitir a emissão de CVI, conforme modelo da SEFAZ/RS, em PDF, de forma automatizada aos contribuintes com saldo operacional negativo.	S
4 Produção Primária	
a) Apurar o valor adicionado dos produtores exibindo o valor das saídas e compras por exercício;	S
b) Evidenciar os produtores que estão com inconsistências e, conseqüentemente, diminuindo o valor adicionado;	S
c) Detalhar as notas fiscais e destacar as notas com inconsistências;	S
d) Exibir a descrição do motivo pelo qual as notas estão apresentando inconsistências;	S
e) Detalhar as operações dos produtores por tipo de saídas, anexo 1 e modelo A;	S
f) Gerar cálculo do retorno financeiro gerado por cada produtor;	S
g) Gerar relatório de movimentações por produto;	S
h) Detalhar a movimentação de cada produto por produtor e ICS adquirente.	S
5 Análise do Anexo XVI da GIA	

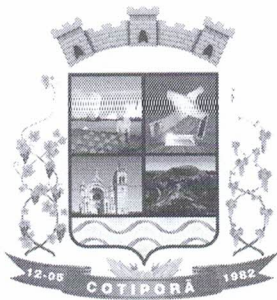


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

a) Exibir o valor adicionado e o total das saídas das empresas de outros Municípios que declararam operações no Anexo XVI da GIA;	S
b) Gerar relatório de variação em percentual e valor das empresas;	S
c) Gerar cálculo do retorno financeiro das empresas.	S
6 Incentivos	
a) Possibilidade de calcular o retorno e incentivo de cada empresa do Município;	S
b) Permitir simular futuros retornos financeiros e incentivos com base no VAF projetado de uma empresa não sediada no Município;	
c) Possibilidade de calcular o retorno e incentivo de cada produtor do Município;	S
d) Permitir simular futuros retornos financeiros e incentivos com base no VAF projetado de um produtor não inscrito no Município;	S
7 Relatórios	
a) Emissão de relatório da evolução do VAF e do Índice de Participação do Município dos últimos exercícios;	S
b) Emissão de relatório comparativo da variação do VAF do Município e de VAF do Estado;	S
c) Emissão de relatório da evolução do VAF de qualquer empresa do Município de forma individual;	S
d) Emissão de relatórios com cálculo de projeção de retorno de ICMS das empresas do Município;	S
e) Emissão de relatórios e gráficos com a projeção de retorno de ICMS ao Município por componente do IPM no Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 11.038/97);	S
f) Emissão de relatórios e gráficos com a projeção de retorno e participação de cada setor de atividade econômica;	S
g) Emissão de relatório evidenciando o Ranking do Município, detalhando IPM ou o VAF com variação em percentual de todos os Municípios do Estado, com filtro por associação;	S
h) Relatório do VAF por grupo de atividade econômica com detalhamento por CAE e empresa.	S
8 Nota Fiscal Eletrônica Conjugada	
a) Dispor de módulo que possibilite a importação das informações da Nota Fiscal Eletrônica - NFe, conjugadas;	S
b) Permitir emissão de relatórios por: CGCTE; CNPJ; Emitente; Destinatário; Data de emissão; Valor dos serviços; Valor do ISS declarado na NFe;	S
c) Permitir detalhar as informações por produto, CFOP, código de serviço, quantidade, valor unitário, alíquota do ISS;	S
d) Permitir redirecionar para consulta da NFe completa no site da Sefaz/RS.	S
9 Cartões de Crédito e Débito	
a) Importações dos arquivos fornecidos pela Fazenda Estadual contendo as informações das administradoras de cartão de crédito e débito que mantenham operação no Município;	S
b) Emissão de relatórios por contribuinte de forma analítica por: administradora; total por mês a débito e a crédito e detalhamento por dia;	S
c) Cruzamento do faturamento declarado pelas empresas com as informações dos cartões de créditos/débitos;	S
d) Destacar como inconsistentes as empresas com movimentação no cartão de crédito/débito maior que o faturamento declarado;	S
e) Permitir emissão de CVI, em PDF, aos Contribuintes com aparentes inconsistências relacionadas ao faturamento e as operações com Cartões.	S



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

10 Recursos

- | | |
|---|---|
| a) Por ocasião do prazo para interposição de recursos administrativos relacionados ao IPM, o sistema deverá relacionar em tela única, todos os contribuintes da Modalidade Geral e do Simples Nacional, demonstrando de forma comparativa o VA - Valor Adicionado apurado pelas importações dos arquivos disponibilizados, com o VA - AIM - Valor Adicionado considerado pelo estado do Rio Grande do Sul para fins de composição do IPM; | S |
| b) Permitir a seleção dos Contribuintes com potencial para elaboração dos Recursos; | |
| c) Permitir a seleção de operações inconsistentes relacionadas a operações envolvendo Produtores Rurais com direcionamento para módulo específico para Geração de Recursos; | S |
| d) O Módulo de Recursos deverá gerar automaticamente as planilhas e ou relatórios sugeridos pelo Estado do Rio Grande do Sul, para fins de Recurso; | S |
| e) O Módulo de Recursos deverá dispor de rotina simplificada para a unificação e ou divisão de arquivos de PDF a serem gerados nos moldes propostos pelo Estado do Rio Grande do Sul. | S |

11 Módulo educação

- | | |
|---------------------------------------|---|
| a) Cálculo do novo componente do IPM; | S |
|---------------------------------------|---|

Cotiporã, 27 de junho de 2024.


Elisandra Scüssel

Secretária Municipal da Fazenda


Camille Patricia Zardo
Chefe do Setor de ICMS